

Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Relator

Ref.: Acompanhamento do Edital de Chamada Pública nº 001/2021-SMS/SERMAP-CPCS, tendo por objetivo a seleção de Organização Social para gerenciamento e execução de ações e serviços em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé.

Trata o presente de acompanhamento do Edital de Chamada Pública nº 001/2021-SMS/SERMAP-CPCS, deflagrado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), tendo por objetivo a seleção de Organização Social para gerenciamento e execução de ações e serviços em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé.

O relatório preliminar de acompanhamento de edital encontra-se às peças 16 e 17.

Conforme publicação à pg. 70 do DOC de 15.04.21, **a sessão pública de entrega dos envelopes 1 e 2 está agendada para o dia 30.04.21, das 9h às 12h, e a sessão de abertura do envelope 1 está agendada para o dia 30.04.21 às 14h (peça 45).**

Oficiada, a Origem acrescentou documentação às peças 40 e 41 dos autos.

Em atenção ao determinado à peça 43, **considerando a exiguidade do prazo para a sessão de entrega dos envelopes 1 e 2**, passamos a nos manifestar sobre a documentação acrescida aos autos, sem prejuízo de posterior elaboração do Relatório Conclusivo de Auditoria e análise completa das alterações promovidas no edital.

Inicialmente, registre-se que a manifestação da Origem é datada de 30.03.21 e limita-se a informar que promoveu a republicação do Edital no DOC e em jornal de grande circulação, alterando o prazo para apresentação das propostas para 15 dias corridos a contar da data da publicação, fato que já fora observado no Relatório Preliminar, datado de 06.04.21.

Dessa forma, não há, neste momento, resposta da SMS em face dos apontamentos do Relatório Inicial, de modo a esclarecer se foram promovidas ações saneadoras das irregularidades/impropriedades apontadas.

Ainda assim, considerando as alterações promovidas no edital republicado (peça 46), identifica-se a **permanência de alguns apontamentos de auditoria já vistos como não solucionados no novo edital**, dentre os quais:

- 4.2. A justificativa para o uso do Chamamento Público para celebração de contrato de gestão em detrimento da gestão direta dos serviços de saúde é insuficiente e frágil **(subitem 3.3.2);**
- 4.3. Ausência de descrição dos bens ou equipamentos destinados à atividade, em infringência ao art. 25, I, do DM nº 52.858/2011 **(subitem 3.3.3);**
- 4.4. Não consta nos autos do processo SEI nº 6018.2021/0004503-4 a relação de entidades qualificadas para a área objeto da parceria, em infringência ao disposto no art. 24, §1º, I, do DM nº 52.858/2011 **(subitem 3.3.4);**
- 4.13. Ausência de justificativa técnica em relação aos pesos atribuídos para cada item na avaliação dos critérios de Experiência e do Documento Técnico. **(subitem 3.3.9.b);**
- 4.20. Não foram demonstrados nos autos os correspondentes critérios e estudos relacionados à definição da equipe mínima **(subitem 3.3.11);**
- 4.21. Não foram apresentados dados técnicos referenciais aptos a justificar as metas de produção estabelecidas no Chamamento **(subitem 3.3.12);**
- 4.22. Os indicadores adotados no edital não permitem, em sua maioria, a apuração da qualidade dos serviços, eis que representam obrigações meramente formais da contratada **(subitem 3.3.13).**

Dessa forma, reiterando o já mencionado, quanto à oportuna análise minuciosa das alterações promovidas a ser efetuada quando da elaboração do Relatório Conclusivo de Acompanhamento de Edital, concluímos que o edital republicado **não reúne condições de**

prosseguimento, devido à já identificada permanência das irregularidades/impropriedades indicadas acima.

À consideração e deliberação de Vossa Excelência,

RAFAEL VALVERDE ARANTES
Supervisor de Equipes de Fiscalização
e Controle 7

MARIA CLARA W. TANABE
Supervisora de Equipes de Fiscalização
e Controle 8

De acordo, em

De acordo, em

LUCY APARECIDA DANTAS MINEIRO
Coordenadora Chefe de Fiscalização e
Controle IV

LÍVIO MÁRIO FORNAZIERI
Subsecretário de Fiscalização e Controle